



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 0156/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Concede Título de Cidadão Honorário.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte/ES, ao **Sr. VITOR PRATES RIBEIRO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de julho de 2022.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal